



## CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 13º e 14º dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, nº 7 em Lisboa, no dia 28 de Março de 2009, pelas 20:00, ou, na falta de quorum, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 - Discutir e aprovar, ou modificar, o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal e apreciar o Relatório do Conselho Disciplinar referentes ao exercício de 2008.

Encontram-se na Sede e na Delegação Norte do Clube Português de Canicultura, a partir de 20 de Março de 2009, disponíveis para consulta dos interessados os documentos referidos no ponto 1. O Relatório e Contas da Direcção também poderá ser consultado no site <http://www.cpc.pt>.

Lisboa, 11 de Março de 2009

O Presidente da Mesa da Assembleia

  
Pedro Rufino